

## Ministério da Cidadania

## SECRETARIA EXECUTIVA

## COMISSÃO TÉCNICA

## DELIBERAÇÃO Nº 1.451, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 12/05/2021 e 09/06/2021.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Secretaria Especial do Esporte - Decreto 9.674 de 02 de janeiro de 2019) de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 357, de 20 de fevereiro de 2019, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 12/05/2021 e 09/06/2021.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO FERREIRA TONIETTI  
Presidente da Comissão

## ANEXO I

- 1- Processo: 71000.019005/2021-97  
Proponente: Associação Fábrica de Saúde, Esporte e Cultura  
Título: Pedala Tour - Esporte faz bem  
Registro: 2100176  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 08.696.599/0001-51  
Cidade: Paulínia UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.566.649,12  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2417 DV: 1 Conta Corrente  
(Captação) vinculada nº 64156-1  
Período de Captação até: 09/06/2023  
2- Processo: 71000.031952/2021-56  
Proponente: Associação Projeto Social Adriano PITBULL  
Título: Projeto Social Adriano PITBULL  
Registro: 2100322  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 34.955.659/0001-13  
Cidade: Barra Mansa UF: RJ  
Valor autorizado para captação: R\$ 405.468,16  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0262 DV: 3 Conta Corrente  
(Captação) vinculada nº 97050-6  
Período de Captação até: 09/06/2023  
3- Processo: 71000.031383/2021-49  
Proponente: Associação Esportiva Recreativa Aurenly III  
Título: Elevação Comunitária 1.0  
Registro: 2100319  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 03.966.208/0001-58  
Cidade: Palmas UF: TO  
Valor autorizado para captação: R\$ 91.691,08  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2781 DV: 2 Conta Corrente  
(Captação) vinculada nº 43847-2  
Período de Captação até: 09/06/2023  
4- Processo: 71000.033469/2021-14  
Proponente: AdventureClub - Associação dos Esportistas de Corrida de Aventura  
Título: Na Trilha Certa - Continuação IX  
Registro: 2100338  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 09.417.564/0001-07  
Cidade: São Paulo UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 688.914,15  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1932 DV: 1 Conta Corrente  
(Captação) vinculada nº 6545-5  
Período de Captação até: 09/06/2023  
5- Processo: 71000.036985/2021-92  
Proponente: Associação Esportiva Recreativa e Cultural Bella  
Título: Formação Para Todos  
Registro: 2100410  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 15.712.585/0001-40  
Cidade: Caxias do Sul UF: RS  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.004.561,58  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0089 DV: 2 Conta Corrente  
(Captação) vinculada nº 188893-5  
Período de Captação até: 09/06/2023  
6- Processo: 71000.029580/2021-06  
Proponente: Associação Desportiva de Voleibol  
Título: Escolinhas ADV Voleibol Jaraguá  
Registro: 2100305  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 04.413.436/0001-63  
Cidade: Jaraguá do Sul UF: SC  
Valor autorizado para captação: R\$ 221.648,64  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5238 DV: 8 Conta Corrente  
(Captação) vinculada nº 09531-1  
Período de Captação até: 09/06/2023  
7- Processo: 71000.034784/2021-51  
Proponente: Ação Moradia  
Título: Ação Criança  
Registro: 2100354  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 04.172.671/0001-90  
Cidade: Uberlândia UF: MG  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.002.224,86  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0098 DV: 1 Conta Corrente  
(Captação) vinculada nº 196659-6  
Período de Captação até: 09/06/2023  
8- Processo: 71000.034089/2021-99  
Proponente: Ação Moradia  
Título: Movimentação  
Registro: 2100340  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

- CNPJ: 04.172.671/0001-90  
Cidade: Uberlândia UF: MG  
Valor autorizado para captação: R\$ 630.007,16  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0098 DV: 1 Conta Corrente  
(Captação) vinculada nº 196658-8  
Período de Captação até: 09/06/2023  
9- Processo: 71000.027601/2021-41  
Proponente: Associação Desportiva Internacional de Minas  
Título: Futebol e Futsal Inter Social  
Registro: 2100277  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 21.592.315/0001-45  
Cidade: Belo Horizonte UF: BH  
Valor autorizado para captação: R\$ 374.268,58  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3368 DV: 5 Conta Corrente  
(Captação) vinculada nº 55947-4  
Período de Captação até: 12/05/2023  
10- Processo: 71000.025227/2021-49  
Proponente: Associação de Base para o Esporte Sustentável  
Título: Escolinha de Triathlon  
Registro: 2100240  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 19.413.223/0001-09  
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ  
Valor autorizado para captação: R\$ 303.378,81  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0597 DV: 5 Conta Corrente  
(Captação) vinculada nº 41524-3  
Período de Captação até: 12/05/2023  
11- Processo: 71000.034082/2021-77  
Proponente: CEPE - Centro Esportivo para Pessoas Especiais  
Título: CEPE - Basquetebol em Cadeira de Rodas  
Registro: 2100341  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 05.468.868/0001-34  
Cidade: Joinville UF: SC  
Valor autorizado para captação: R\$ 364.985,46  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5214 DV: 0 Conta Corrente  
(Captação) vinculada nº 18196-X  
Período de Captação até: 09/06/2023  
12- Processo: 71000.030733/2021-50  
Proponente: Esporte Social Uberlândia  
Título: ESSUBE Base Forte Multifuncional  
Registro: 2100312  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 21.003.503/0001-90  
Cidade: Uberlândia UF: MG  
Valor autorizado para captação: R\$ 725.733,67  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4165 DV: 3 Conta Corrente  
(Captação) vinculada nº 30798-X  
Período de Captação até: 09/06/2023  
13- Processo: 71000.035683/2021-05  
Proponente: Fundação Tênis  
Título: Tênis e Cidadania SP  
Registro: 2100374  
Manifestação Desportiva: Desporto de Educacional  
CNPJ: 05.022.246/0001-88  
Cidade: Porto Alegre UF: RS  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.820.896,02  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3252 DV: 2 Conta Corrente  
(Captação) vinculada nº 23338-2  
Período de Captação até: 09/06/2023  
14- Processo: 71000.031802/2021-42  
Proponente: Federação de Xadrez do Estado de Goiás  
Título: Xadrez no Cerrado  
Registro: 2100321  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 02.900.009/0001-84  
Cidade: Trindade UF: GO  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.020.619,38  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1269 DV: 6 Conta Corrente  
(Captação) vinculada nº 48578-0  
Período de Captação até: 09/06/2023  
15- Processo: 71000.034779/2021-48  
Proponente: Grupo de Amigos Deficientes e Esportistas de Campinas  
Título: GADECAMP - 100% Basquetebol Paralímpico V  
Registro: 2100351  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 03.172.114/0001-07  
Cidade: Campinas UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.018.825,22  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6937 DV: X Conta Corrente  
(Captação) vinculada nº 22133-3  
Período de Captação até: 09/06/2023  
16- Processo: 71000.034084/2021-66  
Proponente: Grupo de Amigos Deficientes e Esportistas de Campinas  
Título: GADECAMP - Escola da Inclusão Esportiva IV  
Registro: 2100339  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 03.172.114/0001-07  
Cidade: Campinas UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.006.251,96  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6937 DV: X Conta Corrente  
(Captação) vinculada nº 22131-7  
Período de Captação até: 09/06/2023  
17- Processo: 71000.036411/2021-14  
Proponente: Instituto Futebol de Rua  
Título: Futebol de Rua pela Educação Ano XI Sede  
Registro: 2100401  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 08.607.847/0001-40  
Cidade: Curitiba UF: PR  
Valor autorizado para captação: R\$ 2.943.118,00  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1622 DV: 5 Conta Corrente  
(Captação) vinculada nº 22072-8  
Período de Captação até: 09/06/2023  
18- Processo: 71000.028415/2021-29  
Proponente: Instituto Futebol de Rua  
Título: Futebol de Rua pela Educação Ano XI Sudeste  
Registro: 2100294  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 08.607.847/0001-40  
Cidade: Curitiba UF: PR  
Valor autorizado para captação: R\$ 3.705.860,00  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1622 DV: 5 Conta Corrente  
(Captação) vinculada nº 21940-1  
Período de Captação até: 09/06/2023



19- Processo: 71000.036978/2021-91  
 Proponente: Instituto ASR - Alfenas Siqueira Racing  
 Título: Davi Dalécio Rodrigues - Kart  
 Registro: 2100407  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
 CNPJ: 18.841.533/0001-61  
 Cidade: Cascavel UF: PR  
 Valor autorizado para captação: R\$ 280.831,95  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3508 DV: 4 Conta Corrente  
 (Captação) vinculada nº 54753-0  
 Período de Captação até: 09/06/2023  
 20- Processo: 71000.036000/2021-29  
 Proponente: Instituto Bons Ventos  
 Título: Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Vela (SSL Gold Cup)  
 Registro: 2100388  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
 CNPJ: 34.891.395/0001-81  
 Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ  
 Valor autorizado para captação: R\$ 2.121.611,60  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3097 DV: X Conta Corrente  
 (Captação) vinculada nº 25770-2  
 Período de Captação até: 09/06/2023

## RETIFICAÇÕES

Processo Nº 71000.019646/2021-41  
 No Diário Oficial da União nº 93, de 19 de maio de 2021, na Seção 1, página 142 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.447/2021, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 919.102,92, leia-se: Valor autorizado para captação: R\$ 921.532,25.

Processo Nº 58000.009824/2018-62  
 No Diário Oficial da União nº 184, de 24 de setembro de 2018, na Seção 1, página 89 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.202/2018, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3858 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 32578-3, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3494 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 132578-7.

Processo Nº 58000.005234/2018-61  
 No Diário Oficial da União nº 218, de 13 de novembro de 2018, na Seção 1, página 81 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.230/2018, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3858 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 32681-X, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3494 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 132681-3.

Processo Nº 58000.003268/2018-11  
 No Diário Oficial da União nº 179, de 17 de setembro de 2018, na Seção 1, página 69 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.199/2018, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3858 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 32535-X, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3494 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 232535-7.

Processo Nº 58000.119236/2017-55  
 No Diário Oficial da União nº 150, de 6 de agosto de 2018, na Seção 1, página 93 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.195/2018, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3858 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 32335-7, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3494 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 323335-4.

Processo Nº 71000.030864/2019-12  
 No Diário Oficial da União nº 139, de 22 de julho de 2019, na Seção 1, página 14 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.292/2019, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência 3858 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 33116-3, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3494 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 133116-7.

Processo Nº 71000.030828/2019-59  
 No Diário Oficial da União nº 139, de 22 de julho de 2019, na Seção 1, página 14 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.292/2019, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência 3858 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 33132-5, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3494 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 233132-2.

Processo Nº 58000.005276/2018-00  
 No Diário Oficial da União nº 225, de 13 de novembro de 2018, na Seção 1, página 301 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.234/2018, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3858 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 32680-1, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3494 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 232680-9.

Processo Nº 58000.008725/2018-63  
 No Diário Oficial da União nº 218, de 13 de novembro de 2018, na Seção 1, página 81 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.230/2018, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3858 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 32682-8, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3494 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 232682-5.

Processo Nº 71000.030862/2019-23  
 No Diário Oficial da União nº 196, de 9 de outubro de 2019, na Seção 1, página 06 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.313/2019, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3858 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 33330-1, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3494 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 233330-9.

Processo Nº 71000.040228/2019-07  
 No Diário Oficial da União nº 176, de 11 de setembro de 2019, na Seção 1, página 04 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.307/2019, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3858 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 33245-3, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3494 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 133245-7.

Processo Nº 71000.032800/2019-56  
 No Diário Oficial da União nº 196, de 9 de outubro de 2019, na Seção 1, página 05 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.313/2019, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3858 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 33331-X, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3494 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 133331-3.

Processo Nº 71000.034894/2019-06  
 No Diário Oficial da União nº 219, de 12 de novembro de 2019, na Seção 1, página 06 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.386/2020, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3858 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 33427-8, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3494 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 133427-1.

## Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

## CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

## PORTARIA CBPF/MCTI Nº 5, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Define a data de Retorno gradual e seguro ao trabalho em modo presencial dos servidores e funcionários no âmbito do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF.

DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº40, inciso IV, da Portaria nº3.424, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, seção 1, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI; tendo como base o Artigo 3º, parágrafo 2º. da Portaria do MCTI nº 4.709, de 3 de maio de 2021, que estabelece orientações quanto ao retorno gradual e seguro ao trabalho em modo presencial, estabelecendo o retorno para quando termos uma fração significativa de servidores e funcionários do CBPF imunizados contra COVID-19, resolve:

Art. 1º Estabelecer a data de retorno as atividades presenciais de forma gradual e segura a partir de 4 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Nº 4/2021 publicada no DOU Nº84 de 6 de maio de 2021.

RONALD CINTRA SHELLARD

## COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

## EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 7.514/2021

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 241ª Reunião Ordinária da CTNBio, realizada em 10/06/2021, a Comissão apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo SEI nº: 01245.004903/2021-92

Requerente: Universidade Federal de São Paulo - Unifesp

CQB: 028/97

Assunto: Solicitação de parecer para projeto de pesquisa.

Extrato Prévio: 7582/2021, publicado no Diário Oficial da União em 23/03/2021

Decisão: DEFERIDO

A Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, Dra. Giselle Zenker Justo, solicita parecer técnico da CTNBio referente à autorização para trabalho em regime de contenção de OGM, com classificação de risco nível 2, denominado "Identificação de eventos de aneuploidia em Trypanosoma cruzi", a ser executado em instalações credenciadas no CQB da instituição. No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a Comissão concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo, deverão ser encaminhadas, via Sistema FALABR, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

PAULO AUGUSTO VIANNA BARROSO  
 Presidente da CTNBio

## EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 7.522/2021

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 242ª Reunião Ordinária ocorrida em 10/06/2021, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo e assuntos nele contidos:

Processo: 01200.005161/2010-86

Requerente: Embrapa Arroz e Feijão

CQB: 08/96

Assuntos: Solicita isenção de plano de monitoramento do Feijão EMB-PV051-1 e Relatório - Ano 1 - Relativo ao primeiro ano de cultivo para a produção de sementes no período entre Outubro de 2019 a Setembro de 2020

Decisão: DEFERIDOS

A CTNBio, analisou o Relatório de Monitoramento geral do evento Embrapa 5.1 (feijão EMB-PV051-1) - Relatório - Ano 1 - Relativo ao primeiro ano de cultivo para a produção de sementes no período entre Outubro de 2019 a Setembro de 2020 e concluiu pelo DEFERIMENTO do relatório produzido.

A requerente, com base no disposto da Resolução Normativa 24/CTNBio, também solicitou isenção de continuidade do plano de Monitoramento geral do evento Embrapa 5.1 (feijão EMB-PV051-1). Frente aos dados produzidos no relatório e segundo a legislação vigente, a CTNBio concluiu pelo DEFERIMENTO do pedido de isenção de continuidade do plano de monitoramento.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

No âmbito das competências do art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que as medidas de biossegurança propostas atendem às normas e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal. Assim, atendidas as condições descritas no processo e neste parecer técnico, essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou saúde humana.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo, deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC ou FALABR, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

PAULO AUGUSTO VIANNA BARROSO  
 Presidente da CTNBio

## EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 7.524/2021

A Presidência da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 242ª Reunião Ordinária da CTNBio, realizada em 10 de junho de 2021, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo: 01250.015156/2020-68

Requerente: Embrapa Trigo

CQB: 058/98

Assunto: Alteração de liberação planejada no meio ambiente (RN06).

A CTNBio, após análise do pedido de alteração de liberação planejada no meio ambiente, deliberou pelo DEFERIMENTO conforme esse parecer técnico. A CIBio da Embrapa Trigo solicita alteração de liberação planejada no meio ambiente para: 1- Mudança de área da faixa 201b para 103, próximas entre si e dentro da área com CQB; 2 - redução da área prevista do experimento, sendo que a área ocupada com as parcelas de cevada GM será de 48,0 m², a metade informada originalmente, sem alteração da quantidade total de plantas; 3 - correção: "O genótipo Anahuac descrito como aveia

